



AVISO

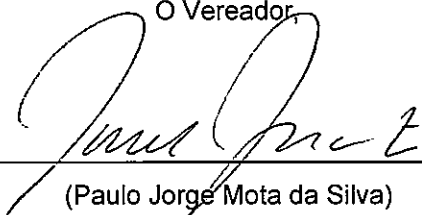
Programa de apoio ao desporto de rendimento: Formação Desportiva — Atividade Regular —
com dotação orçamental de € 27 500.00;

Critérios:

- 5 Pontos por cada atleta inscrito na respetiva equipa de formação, à data do termo para apresentação de candidaturas;
- 5 Pontos por cada atleta inscrito, se beneficiar de acompanhamento médico contratualizado à data do termo para apresentação de candidaturas (mediante apresentação de cópia de contrato ou outra prova da existência de acompanhamento médico);
- 5; 4; 3; 2 ou 1 pontos por cada atleta se o treinador inscrito para o escalão estiver habilitado com, respetivamente, nível IV; III; II, I ou nenhum;
- 5 pontos por cada atleta, se o treinador inscrito for titular de habilitação académica igual ou superior a licenciatura na área do Desporto.
- 5 pontos por cada atleta, por treino (nº de treinos semanais)
- Majoração até 45% por participação em campeonato da respetiva associação ou federação, repartidos da seguinte forma:
 - 15% pela participação;
 - 15% se assegurado o transporte para os jogos, quando realizados fora;
 - 15% se assegurado o reforço alimentar, quando os jogos se realizam fora;
- Majoração de 15%, se for assegurado o transporte entre o local dos treinos e a residência dos atletas;
- Majoração de 15%, se for assegurado o Kit de jogo (equipamento necessário à prática da modalidade).

Mondim de Basto, 16 de janeiro de 2014.

O Vereador,



(Paulo Jorge Mota da Silva)